

PAUTA DE JULGAMENTO 1ª SESSÃO ORDINÁRIA - 20 DE JANEIRO DE 2023, ÀS 13H.

Serão julgados em sessão ordinária pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, **aos 20 dias do mês de janeiro do ano de 2023, às 13h, sexta-feira,** ou nas sessões posteriores os processos abaixo relacionados:

1. AUTOS - SPU Nº: 00308180/2023

Assunto: Lista dos membros da Defensoria Pública com a respectiva antiguidade na entrância

e carreira

Proponente: Secretaria do Conselho Superior da Defensoria Pública

2. AUTOS - SPU Nº: 11875704/2022

<u>Assunto</u>: Proposta de resolução que acrescenta o parágrafo único, ao art. 6º da Resolução nº 43/2010 do CONSUP, que dispõe sobre o regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública

Proponente: Corregedoria Geral da Defensoria Pública

Relatora: Conselheira Karinne Matos Lima

3. AUTOS - SPU Nº: 09594124/2022

Assunto: Conflito de atribuições da 6ª Defensoria da Infância e Juventude e NUAJA

Proponente: Dra. Sandra Moura de Sá

Relatora: Conselheira Karinne Matos Lima

Apenso ao processo nº 09600299/2022

<u>Assunto</u>: Consulta acerca de qual Defensoria seria competente para atuação no proc. nº 0264086-82.2022.8.06.0001 da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza

Proponente: Corregedoria Geral da Defensoria Pública

Relatora: Conselheira Karinne Matos Lima

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 18 dias do mês de janeiro de 2023.

andro Sousa Bessa

/ Secretário-Geral

Conselho Superior da Defensoria Pública